



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 022/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Transfere o Feriado do dia 14 de fevereiro de 2024, Emancipação Política do Município de Delmiro Gouveia, para o dia 16 de fevereiro de 2024.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto na Decreto Municipal nº 209/2023, que estabelece o feriado em comemoração à Emancipação Política do Município de Delmiro Gouveia no dia 14 de fevereiro;

CONSIDERANDO não haver prejuízos aos serviços da Administração Pública Municipal a transferência do feriado para o dia 16 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 14 de fevereiro de 2024, em comemoração à Emancipação Política do Município de Delmiro Gouveia, para o dia 16 de fevereiro de 2024.

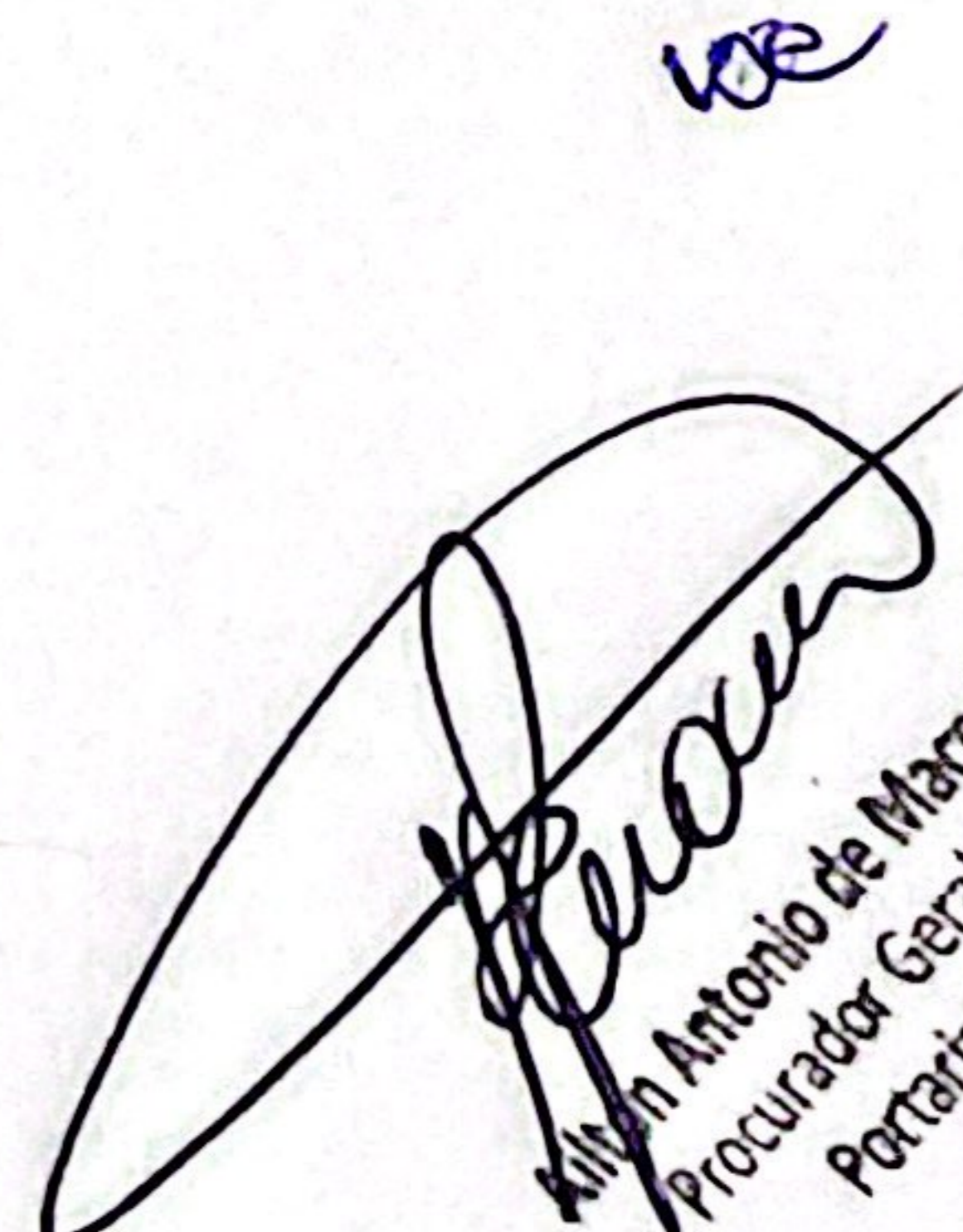
Art. 2º Em virtude da transferência mencionada no caput deste Decreto, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Os serviços essenciais, tais como saúde e limpeza urbana, serão mantidos durante o período do feriado, visando assegurar o atendimento à população e a preservação da ordem pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Alvin Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021